CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 935/97
Fls. 08
s) mp

INDICAÇÃO Nº 631/2000

Autor: **Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus).**

Indicamos à Chefia do Executivo Bragantino, determinações junto à secretaria competente da municipalidade, reiterando pedido para a implantação de iluminação pública na Avenida Atílio Menin até o acesso do Jardim Águas Claras.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 13/6/2000.
Presidente da Câmara

631-A

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 935 / 97
Fls. 09
a) mf

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 3222, de 16 de dezembro de 1999, que aprova o orçamento do Município para o exercício de 2000, objetiva para SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA, ampliação e renovação da rede de iluminação pública na rua Atílio Menin até o acesso do Loteamento Jardim Águas Claras.

A ausência de iluminação pública gera insegurança aos moradores do local que são obrigados a conviver com o perigo iminente de serem assaltados.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2000.

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
vereador - PMDB